



Edital

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE CUSTÓIAS

- Secções de voto n.ºs 1 a 19 - Escola Básica de Custóias

FREGUESIA DE GUIFÕES

- Secções de voto n.ºs 1 a 11 - Escola Básica Irmãos Passos

FREGUESIA DE LAVRA

- Secções de voto n.ºs 1 a 13 – Escola Básica Dr. José Domingues dos Santos

FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA

- Secções de voto n.ºs 1 a 23 – Escola Básica Eng.º Fernando Pinto de Oliveira

FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO

- Secções de voto n.ºs 1 a 5 – Escola Básica do Araújo

- Secções de voto n.ºs 6 a 10 – Escola Básica de Gondivai

- Secções de voto n.ºs 11 a 15 - Escola Básica de Leça do Balio

- Secções de voto n.ºs 16 a 20 - Escola Básica do Padrão da Légua

FREGUESIA DE MATOSINHOS

- Secções de voto n.ºs 1 a 36 - Escola Básica de Matosinhos

FREGUESIA DE PERAFITA

- Secções de voto n.ºs 1 a 16 – Escola Básica de Perafita

FREGUESIA DE SANTA CRUZ DO BISPO

- Secções de voto n.ºs 1 a 6 – Escola Básica da Viscondessa



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

FREGUESIA DE SÃO MAMEDE DE INFESTA

- Secções de voto n.ºs 1 a 21 - Escola Básica Maria Manuela Sá
- Secções de voto n.ºs 22 a 27 – Escola Básica Padre Manuel de Castro

FREGUESIA DE SENHORA DA HORA

- Secções de voto n.ºs 1 a 19 – Escola Básica da Senhora da Hora
- Secções de voto n.ºs 20 a 33 – Escola Secundária da Senhora da Hora

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa do presidente da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia. O recurso é apresentado perante o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Matosinhos, 29 de agosto de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Luísa Salgueiro